



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

ANO LVIII Nº 13.937

## Seções

**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
Compras  
Recursos Humanos  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Secretaria Executiva de Meio Ambiente  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
Secretaria Executiva de Transportes Internos  
**PROCURADORIA GERAL**  
**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**PODER LEGISLATIVO**

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 20.301, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 32,47.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 17, inciso II, da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento de 2025 um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 32,47 (trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	12	12011	0412200042106	0205010018	332093	Indeniz. e Restit.:	R\$	2,49
2)	12	12011	0412200042106	0205010015	332093	Indeniz. e Restit.:	R\$	29,98

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de janeiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Cultural

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

### DECRETO Nº 20.304, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Introduz alterações ao Decreto nº 20.161/2024, que "nomeia membros para compor o Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 405/2019 e suas alterações e revoga os Decretos nº 18.936/2021, nº 19.164/2022, nº 19.205/2022, nº 19.460/2023, nº 19.532/2023, nº 19.570/2023, nº 19.679/2023, nº 19.713/23, nº 19.797/2023, nº 19.861/2024, 19.865/2024, nº 19.888/2024, nº 19.950/2024, nº 19.980/2024, nº 20.031/2024, nº 20.049/2024 e nº 20.062/24".

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 20.161, de 23 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

1  
2  
3  
3  
6  
6  
6  
6  
7  
8  
8  
8  
8  
10  
I - representantes do Poder Público: Luciano Rodovaldo Celêncio, Paulo Ferreira da Silva e Lídia Isabel Maria D'Arce Martins, titulares, Rogério Mendes de Campos, Rosani Aparecida Sbravatti Barronuevo e Pedro Paulo Mesquiere, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Alvaro Luis Saviani e Nilton Henrique da Silva, titulares, Sandra Cristina Liberal e Laura Odorisi Pavan, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; Maurício Perissinotto e Edson Marcus Bucci, titulares, Paola Mandetta Tokumoto e Felipe Gomes, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Carlos Alberto Lordello Beltrame e Maurício Luis Scarpari, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; Clarissa Campos Quiararia e Esdras Casarini Moreno, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Turismo; Fernanda dos Santos Varandas e Adriano Guilherme Camargo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família; João Victor Rossi de Blasco e Miriam Lídia Ferreira Melo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Governo; Karla Lovato Pelizzaro e Milene Fagundes Vidal Grivol, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Eliezer de Castro e Evandro Oriani Sotto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes; Thais Fornicola Rodrigues das Neves e Fabio Carriel, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Ronald Pereira da Silva e Tiago de Mattos Seydell, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE; e Marcelo Magro Maroun e Francisco Aparecido Rahal Farhat, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município. ..." (NR)

Art. 2º O Art. 1º do Decreto nº 20.161, de 23 de setembro de 2024, fica acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

Parágrafo único. Nos termos da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019 e suas alterações, os membros da sociedade civil serão eleitos através da Conferência Municipal da Cidade que deverá ocorrer a cada 03 (três) anos ou conforme determinação do Governo Federal."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

ALVARO LUIS SAVIANI  
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

### DECRETO Nº 20.303, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 145.000,00, no orçamento da Câmara Municipal de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, da Câmara Municipal de Piracicaba, assim discriminada:

Da dotação:

1) 01010110103100012373 0101011000 333036 Outros S. de Terc. - P. F.:R\$ 145.000,00

Para a dotação:

1) 010101101031000123780101011000 339036 Outros S. de Terc. - P. F.:R\$ 145.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 20.306, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia Comissão Organizadora do VIII Salão de Aquarelas de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 112 A a 112 E, da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Allan Tanioka Yzumizawa, Elaine Maria Lucilla Parra, Maria Alzira Ballesterro, Renata Graziela Duarte Gava e Zelinda Jordão Milian, para compor a Comissão Organizadora do VIII Salão de Aquarelas de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão ora nomeada serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de fevereiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Cultura

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**CALENDÁRIO DE ENTREGA DA CESTA BÁSICA – 2025**

Aposentados e Pensionistas  
MÊS  
Janeiro  
Fevereiro  
Março

PERÍODO  
17 de fevereiro até 27 de fevereiro  
05 de março até 20 de março  
25 de março até 12 de abril

Horário de retirada: Segunda a Sexta – das 8h às 18h  
Sábado – das 8h às 12h

Local de retirada: Avenida Dr. Paulo de Moraes, 1248 - Paulista

Obs.: Caso a Cesta Básica não seja retirada nos períodos mencionados no cronograma de distribuição, o crédito perderá validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito à Cesta Básica naquele mês, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição no mês seguinte. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da Cesta Básica.

João Victor Rossi de Blasco  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**CALENDÁRIO DE ENTREGA DA CESTA BÁSICA – 2025**

Ativos	PERÍODO
MÊS	
Janeiro	17 de fevereiro até 27 de fevereiro
Fevereiro	06 de março até 20 de março
Março	26 de março até 12 de abril

Horário de retirada: Segunda a Sexta – das 8h às 18h  
Sábado – das 8h às 12h

CAMPANHA

**CRIANÇA NÃO TRABALHA!**

**Denuncie!**

Conselhos Tutelares:  
(19) 3422-9026  
(19) 3421-8962  
(19) 3435-4646

DISQUE DIREITOS HUMANOS 100

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):  
(19) 99446-4389



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Local de retirada: Avenida Dr. Paulo de Moraes, 1248 - Paulista

Obs.: Caso a Cesta Básica não seja retirada nos períodos mencionados no cronograma de distribuição, o crédito perderá validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito à Cesta Básica naquele mês, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição no mês seguinte. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da Cesta Básica.

João Victor Rossi de Blasco  
Secretário Municipal de Administração e Governo

## Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 504/2024

OBJETO: Aquisição de filtros para escavadeira hidráulica

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. A pedido da Unidade Requisitante, houve alterações no Edital. Portanto, o mesmo será PRORROGADO COM ALTERAÇÕES, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 21/02/2025 às 08h e 09h, respectivamente. O Edital de PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÕES já está disponível para download no site <https://bnccompras.com/>

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe de Divisão

## Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17/02/2025, às 10:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
236º Geral	GEIZE FRANCLINA DE BRITO ARAUJO
237º Geral	ADRIELI REGINA CANEVAROLO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17/02/2025, às 10:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Diploma de conclusão do Ensino Médio na modalidade normal (Magistério) com formação em Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º Afro	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA
103º Geral	REGIANE DE JESUS PEREIRA CAMPACCI - CONVOCADO EM DOM DE 04/07/2024 COMO 10º AFRODESCENDENTE
104º Geral	BRUNA TEODORO DOS SANTOS LARA
105º Geral	ROBERTA SANTOS
106º Geral	ELISANDRA SAMILA GARBOSI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17/02/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
109º Afro	NICOLE KAROLINA BONIFACIO DA SILVA PENTEADO SOARES
570º Geral	SIMONE DA COSTA CARDOSOS
571º Geral	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO
572º Geral	LUDMILA DOS DOS SANTOS - CONVOCADO EM DOM DE 30/05/2023 COMO 53º AFRODESCENDENTE
573º Geral	CLELIA DE OLIVEIRA SANTANA BRAGA
574º Geral	CAMILA CARDIA TORCHIO FERNANDEZ
110º Afro	EDECHERTON CLOVES DOS SANTOS
575º Geral	SILVIA APARECIDA LIMA
576º Geral	THALIA GABRIELI RAMOS DE SOUZA JACINTO
577º Geral	IVANA MARTINS FERNANDES
578º Geral	LUCIANA TOTTI DE ALMEIDA
579º Geral	EDINEIA SILVINO BRAZ - - CONVOCADO EM DOM DE 30/05/2023 COMO 54º AFRODESCENDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, IVAN ANTONIO PATTEI, residente a Rua ADRI SCHMIDT, nº 333, complemento BLOCO HA-AP45, na cidade de PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de ASSESSOR DE SECRETARIA, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 50% DE UM APARTAMENTO NO VALOR R\$ 140.000,00 LOCALIZADO NA RUA ADRI SCHMIDT, Nº 333 (BLOCO HA-AP45)
- UM VEÍCULO DA MARCA FIAT, MODELO LUMINA, ANO 2011, NO VALOR DE R\$ 25.000,00

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 01 de FEVEREIRO de 2025.

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JOÃO PAULINO, residente a Rua TOMÉ DE SOUZA, nº 414, complemento CASA, na cidade de PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 CAMINHÃO NETE MODELO RANGER.
- 01 moto modelo TITAN.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 07 de FEVEREIRO de 2025

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, João Carlos Bezerra Andrade, residente a Rua João Zilio, nº 329, complemento, Casa na cidade de Piracicaba, nomeado(a) para o cargo de Assessor de Ampla Assistência – Assessor I, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- (X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
( ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

(Empty lines for asset declaration)

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 6 de Janeiro de 2025.

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Bráulio Maria Riquena, residente a Rua Fabiano Dalmazo, nº 344, complemento, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Analista de Apoio, Assessoria - ANEXO I, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- UPGROSS MC1VW - PLACA FX01E41

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 29 de Janeiro de 2025.

Assinatura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 580/2024

Registro de preços para fornecimento de agregado reciclado para pavimentos

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	FM COMERCIAL PAULISTA	47,36
2	PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI	34,50

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2025.

Maurício Perissinotto  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
26.434	OSJ IMOVEIS EIRELI	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.440	GEORGES DORILIEN	LIMPEZA DE CALÇADA
26.441	AFONSO MARIA DA SILVA	LIMPEZA DE CALÇADA
26.452	ERIC YUJI OKIDA	LIMPEZA DE CALÇADA
26.453	ERIC YUJI OKIDA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
26.469	JOSEMILDES APARECIDA CORREA DA SILVA	LIMPEZA DE CALÇADA
26.493	ANDRE LUIZ ALMEIDA	LIMPEZA DE CALÇADA
26.495	FABIO TEIXEIRA BENEVIDES	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
26.511	PAULO ROBERTO BESSI	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
26.512	MANOEL PEREIRA DA SILVA	LIMPEZA DE CALÇADA
26.527	GENTIL GEROLDI (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
19.463	PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PROIBIDOS EM CAÇAMBAS
19.481	SANTA CHIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.514	MANOEL PEREIRA DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.515	MARIANA EDUARDA PRUDENTE	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.538	ALMEIDA & BARRETO DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA.	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 10 de fevereiro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Processo nº	RECURSO ADMINISTRATIVO - 1º INSTANCIA	DECISÃO
2025/2416	Cristina Martins Fargetti	INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 576/2024

Fornecimento Parcelado de Fórmulas Infantis.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	R\$ 56,20
02	GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 25,92
03	GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 70,65

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2025.

JULIANA VICENTIN  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa MMR SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA., CNPJ nº 38.247.511/0001-85, Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1.986, Conjunto 2314, Sala 01 – Jardim Caboré, São Paulo/SP, CEP: 05.711-001, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 540.581/2023 – PE 49/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 557/2024

Prestação de serviços de manutenção de veículos do SAMU, com fornecimento de mão de obra, materiais e/ou peças de reposição

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	R\$ 504.990,00

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2025.

Sérgio José Dias Pacheco Júnior  
Secretário Municipal de Saúde



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 013/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2.025

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ALDREY MAYARA SGRIGNEIRO RIBEIRO	90350/2021
DMG MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA ME	8770/2012
DOUGLAS PALINY RODRIGUES DA SILVA	559383/2023
LEANDRO DUARTE NOVAES	45845/2016
L. P. GIL ASSESSORIA LTDA	79299/2020
MARANATA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME	134333/2009
MIDIA EXTERIOR VB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1356472008
MILENA DE ALMEIDA VIANNA	96244/2021
NAIARY KAINÉ CARDOSO	132701/2021
NICANOR JONAS DE ALMEIDA	78533/2024
QUALITY CORRIMÃO LTDA ME	152608/2014
RAQUEL ALVES DA SILVA ROCHA	54858/2023
SA2P INFORMÁTICA LTDA	167938/2024
TEDGREI GOMES DE FRANÇA	11134/2022

### Divisão de Tributos Imobiliários EXPEDIENTE – 07/02/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto de IPTU – ANA	Odete Bassinello Nalessio	73.251/2024
Deferido	Desconto de IPTU – APP	José Martins Junior	63.751/2024
Deferido	Desconto de IPTU – APP/MF/ANA	CATERPILLAR BRASIL LTDA.	138.025/2024
Deferido	Desconto de IPTU – APP/MF	CATERPILLAR BRASIL LTDA.	142.028/2024

### DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Processo Digital PMP 2025/013.176  
Nome: MARCEL AZANHANAIME PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ASSUNTO: Cadastramento/Recadastramento e Atualização Cadastral de Imóveis

#### COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico (DCT), pertencente à Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI), informa que as atualizações cadastrais da matrícula 46.739 do 1º Cartório de Registro de Imóveis foram concluídas, conforme os Boletins de Informação Cadastral (BICs) anexos.

Piracicaba, 06 de Fevereiro de 2025.

Processo Digital PMP 017.566/2025  
Interessado: Edson Rontani Junior  
Assunto: Espólio de Humberto D'Abronzó - Cadastramento de Área

#### COMUNICADO

O presente comunicado visa informar que a área territorial do Espólio de Humberto D'Abronzó, referente à Transcrição 29.647, do 1ºCRI, terá seu cadastramento por ofício, com base nos artigos 132 à 136 da Lei Complementar 224/2008, Memorial Descritivo, Levantamento extraídos do SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária do INCRA, pelo fato da área em questão se encontrar dentro do Perímetro Urbano.

Piracicaba, 06 de Fevereiro de 2025.

Processo Digital PMP 017.566/2025  
Interessado: Ivete D'Abronzó Rontani  
Assunto: Espólio de Humberto D'Abronzó - Cadastramento de Área

#### COMUNICADO

O presente comunicado visa informar que a área territorial do Espólio de Humberto D'Abronzó, referente à Transcrição 29.647, do 1ºCRI, terá seu cadastramento por ofício, com base nos artigos 132 à 136 da Lei Complementar 224/2008, Memorial Descritivo, Levantamento extraídos do SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária do INCRA, pelo fato da área em questão se encontrar dentro do Perímetro Urbano.

Piracicaba, 06 de Fevereiro de 2025.

Processo Digital PMP 2025/017.510  
Interessado: JOSÉ BENTO DOS SANTOS FILHO  
Assunto: Identificação Cadastral/Usucapião

#### COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação de identificação/abertura cadastral, do imóvel de matrícula 116.585, do 1ºCRI. Verifica-se que atualmente o imóvel em questão não possui Cadastro, não há informações quanto a localização posição geográfica exata deste lote no Mapa Cadastral Municipal. Visando o atendimento da requerida identificação, torna-se necessária a informação quanto à localização do imóvel.

Sendo assim, para prosseguimento da solicitação, torna-se imprescindível a apresentação da planta e do memorial descritivo extraído do processo judicial de usucapião, os mesmos documentos que foram utilizados pelo cartório de registro para abertura da matrícula nº116.585-1ºCRI. Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2025.

PROTOCOLO Nº 008.931/2025  
INTERESSADO:- JOÃO CARLOS BOVI  
ASSUNTO: Encaminhamento Diversos - Certidão

#### COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação referente à Certidão de Cadastro das Transcrições 21.929, 21.930 e 21.935, todas do 1ºCRI.

Em análise aos citados Registros Imobiliários, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, nos citados Registros Imobiliários, não foram informadas as áreas territoriais dos lotes em decorrência das descrições destes.

Informamos ainda que, não se tem, certeza e clareza, quais as posições corretas Transcrições em questão no local.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações das Transcrições informadas acima. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, junto ao Processo Digital 008.931/2025..

Caso não seja apresentada a documentação solicitada no prazo estipulado acima, a Divisão de Cadastro Técnico providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2025.

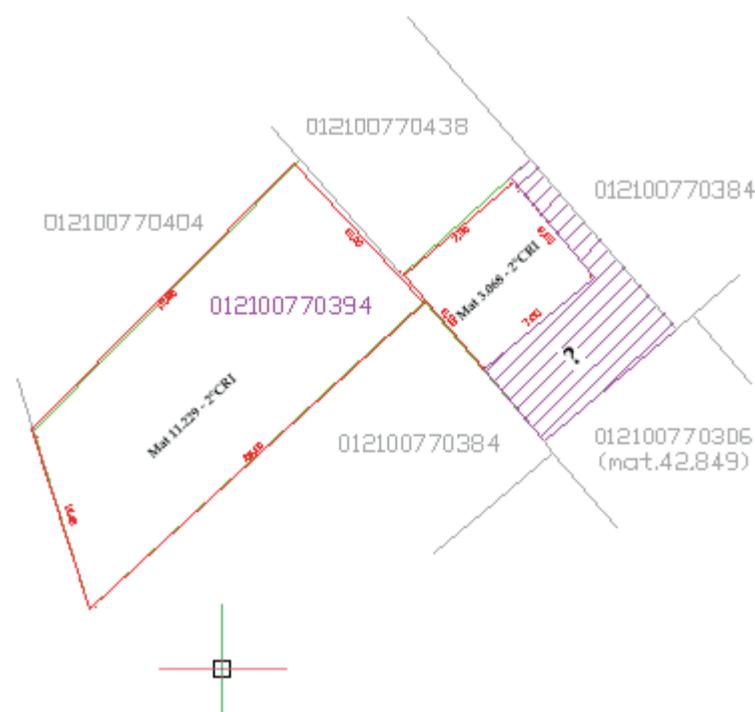
PROTOCOLO Nº 014.547/2025  
INTERESSADO:- ADILSON JOSÉ ANGELI  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL E TRIBUTÁRIA

#### COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento dos imóveis das Matrículas 3.068 e 11.229, ambas do 2ºCRI, no qual refere-se ao Imóvel 01.21.0077.0394.0001 e 0002, CPDs 419631 e 1049252, respectivamente.

Em análise aos citados Registros Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição dos polígonos do referido Lote. Verifica-se ainda que, nos citados Registros Imobiliário, não estão informadas as áreas territoriais dos lotes em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação de averbação em Matrículas ou Levantamento Planimétrico, informando as áreas territoriais decorrente das descrições de distâncias e confrontações das Matrículas supra citadas. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Informamos ainda que no imóvel que remanescerá à matrícula 3.068 – 2ºCRI, há uma “sobra” da área entre tal matrícula e o lote 01.21.0077.0306.0000 (mat.42.849), como demonstra o desenho abaixo.



Portanto, segue para que seja verificado se tal área excedente, há alguma matrícula/transcrição remanescente, ou matrícula/transcrição própria ou mesmo se encontra na matrícula/transcrição mãe (sugere-se que se faça uma busca em Cartório de um possível registro do local).

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação no sem papel dentro do prazo de 15 (quinze) dias. Caso não seja apresentada a documentação solicitada no prazo estipulado acima, a Divisão de Cadastro Técnico providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 04 de Fevereiro de 2025.

PROTOCOLO Nº 002.278/2023  
INTERESSADO:- DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
ASSUNTO: Cadstramento de Área

#### COMUNICADO

O presente comunicado visa atender solicitação de atualização cadastral, referente aos imóveis objetos das matrículas: 15.399, 45.265, 45.268, 45.269, 45.270 e 45.271 do 1º C.R.I.

Em análise às matrículas e transcrição, averiguou-se, que o interessado do presente comunicado é proprietário do imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.

Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

- Levantamento Planimétrico dos imóveis objetos das matrículas citadas acima, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes e coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) para a perfeita inserção em mapa cadastral.
- Cópia de Documento de Identificação do proprietário

O protocolo nº 2278/2023 ficará disponível para informações e esclarecimentos junto à divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima serão tomadas as providências cabíveis.

Piracicaba, 07 de Fevereiro de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2024

Aquisição de ferramentas

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.249,99
2	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.995,72
3	LORMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,	R\$ 5.280,00
4	TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES	R\$3.377,77
5	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.675,99
6	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 3.400,00
7	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$4.379,99
8	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$1.390,00
9	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 1.180,00
10	LORMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2.199,99
11	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$1.219,99

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2025.

ODAIR LUIZ DE MELO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

#### Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ELEONORA DO NASCIMENTO DIAS, RG 286757783 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 07/02/2025

Reinaldo José Pousa  
Secretário Municipal de Transportes Internos

#### Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ROGER NASCIMENTO CARNEIRO, RG 24.324.210-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/02/2025

Reinaldo José Pousa  
Secretário Municipal de Transportes Internos

## PROCURADORIA GERAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo Digital nº 163.406/2024)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Administração e Governo.  
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP) – CNPJ nº 62.577.929/0001-35.

Objeto: Prestação de Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura, pelo sistema “online” no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Seção “Diário dos Municípios”. Valor Total: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Prazo Contratual: 60 (sessenta) meses.

Fundamento Legal: Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 56/2025.

Justificativa da escolha do contratado: Empresa pública estadual, estatutariamente destinada ao desenvolvimento e à gestão de soluções de tecnologia da informação e comunicação, com foco na modernização e eficiência dos serviços públicos, garantindo inovação e segurança nas operações do Governo do Estado de São Paulo.

Justificativa do preço: os preços são públicos e tabelados por órgão público estadual.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Governo (Art. 10, da Lei Complementar nº 462/2025), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica PROCEDO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal de Administração e Governo

AUTORIZO a dispensa e a continuidade da contratação, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 20.288/25.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito

Contratada: WOLFFAMBIENTAL LTDA ME. – CNPJ nº 51.388.342/0001-61 (AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)

Código Licitação nº 2024.000.002.352

Código Ajuste nº 2025.000.000.033

Contrato nº 0015/2025.

Proc. Digital nº 2024/104.974.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 496/2024.

Objeto: Prestação de serviços para o cercamento de 800 (oitocentos) metros lineares associados a áreas de preservação permanente de corpos hídricos de 02 (duas) propriedades localizadas na microbacia do Ribeirão dos Marins participantes do projeto de Restauração Ecológica da Bacia dos Marins e Congonhal, ação vinculada ao Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA Piracicaba).

Valor: R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Prazo: Até o término dos serviços.

Data: 07/02/2025.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/501707

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1.228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2023/501707.

À Procuradoria Jurídica para dar conhecimento da decisão final ao Órgão de Controle. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva  
Presidente do SEMAE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/026427

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1.228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/026427, e decide pelo DEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º 2024/024939.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva  
Presidente do SEMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/025499**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1.228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/025499.

Ante o exposto, encaminhe-se à Unidade de Gestão Documental para arquivo. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva  
Presidente do SEMAE

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025 - PROCESSO N.º 2024/027905**  
Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LODO SECO GERADO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE LODO (ETL) DAS ETAS DO SEMAE.** Comunicamos a suspensão da abertura da licitação em epígrafe para eventuais alterações no Termo de Referência, com fundamento no Parágrafo 1.º do artigo 55 da Lei n.º 14.133/21. Ante o exposto, informamos que a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba/SP, 07 de fevereiro de 2025.  
RONALD PEREIRA DA SILVA  
Presidente do SEMAE

**PORTARIAS ASSINADAS:**

**PORTARIA n.º 3653**

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve nomear com fundamento inc. II, do art. 13, da Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, o(a) senhor(a) MARCOS COELHO PRATES, inscrito (a) no RG sob o n.º 13.267.926 no Pis/Pasep sob o n.º 101.10458.18-1, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 461/2025, nos termos do art. 76, e com vencimentos previsto no Anexo VI, ambos do mesmo diploma legal.  
Início do Exercício: 06 de fevereiro de 2025



Página: 9

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, MARCOS COELHO PRATES,  
residente à Rua Av. Rio das Pedras 1000, nº 1000,  
complemento Bl. 20 AP 20L, na cidade de Piracicaba,  
nomeado(a) para o cargo de ASSESSOR I  
junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 casa Rua Elvira Boyes, 649 - MORUMBI  
- 01 carro modelo KWID 2024/2025

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 30 de Janeiro de 2025.

Assinatura

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

**PREGÃO N.º 42/2024 – PROCESSO N.º 7289/2024**  
Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTA DO SEMAE.  
Contratada: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP.

Empenho n.º 0226/2025  
Emissão: 06/02/2025  
Valor: R\$ 14.639,93 (catorze mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos)  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 0227/2025  
Emissão: 06/02/2025  
Valor: R\$ 33.928,63 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

**PREGÃO N.º 42/2024 – PROCESSO N.º 7289/2024**  
Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTA DO SEMAE.  
Contratada: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP.

Emissão: 06/02/2025  
Valor: R\$ 90.346,80 (noventa mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)  
Empenho n.º 0228/2025  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

**PREGÃO N.º 42/2024 – PROCESSO N.º 7289/2024**  
Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTA DO SEMAE.  
Contratada: RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA EPP.

Empenho n.º 0229/2025  
Emissão: 06/02/2025  
Valor: R\$ 17.373,57 (dezesete mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 0230/2025  
Emissão: 06/02/2025  
Valor: R\$ 39.468,78 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 0231/2025  
Emissão: 06/02/2025  
Valor: R\$ 22.477,06 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos)  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 0232/2025  
Emissão: 06/02/2025  
Valor: R\$ 10.254,30 (dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 0233/2025  
Emissão: 06/02/2025  
Valor: R\$ 13.758,83 (treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 0234/2025  
Emissão: 06/02/2025  
Valor: R\$ 8.777,91 (oito mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 0235/2025  
Emissão: 06/02/2025  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

**PREGÃO N.º 42/2024 – PROCESSO N.º 7289/2024**  
Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTA DO SEMAE.  
Contratada: FEMAVEL COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP.

Empenho n.º 0236/2025  
Emissão: 06/02/2025  
Valor: R\$ 6.297,04 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos)  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 0237/2025  
Emissão: 06/02/2025  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 0238/2025  
Emissão: 06/02/2025  
Valor: R\$ 19.205,86 (dezenove mil, duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 0239/2025  
Emissão: 06/02/2025  
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 0240/2025  
Emissão: 06/02/2025  
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/024327  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 000001/2025  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ E ÁGUA QUENTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ SOLÚVEL LIOFILIZADO.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/024327, Pregão Eletrônico n.º 000001/2025, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CAFÉ COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS LTDA	R\$ 78.156,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 78.156,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2025.

Ronald Pereira da Silva  
 Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90001/2025  
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática.  
 Tipo: Menor preço  
 Início da Sessão Pública: dia 21/02/2025, às 09h

Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
 Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

Piracicaba, 5 de fevereiro de 2025

Victor Henrique da Rocha Silva  
 Pregoeiro

### PAUTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

#### PRIMEIRO EXPEDIENTE

1) Chamada regimental para verificação de presença  
 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens  
 3) Tribuna Popular  
 Oradora: Camila Ferres Kuchnir  
 Tema: Mulheres nos espaços de poder e decisão. A importância das mulheres que atuam na política.

#### ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

#### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 12/2024  
 Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira e outra  
 Introduz alteração na Lei Complementar nº 451/23, que “dispõe sobre a regularização de edificações irregulares no Município de Piracicaba”.

Moção Nº 4/2025  
 Autoria: Sílvia Maria Morales  
 De Aplausos à “Associação Cultural e Teatral Garantã” pela realização da 35ª edição do espetáculo Paixão de Cristo de Piracicaba.

Moção Nº 7/2025  
 Autoria: Pedro Motoitiro Kawai  
 De Aplausos à dupla piracicabana “Claudemir e Moisés”, pelos 30 anos de carreira.

Moção Nº 9/2025  
 Autoria: José Everaldo Borges  
 De Aplausos aos 75 anos da presença Salesiana e pelos 75 anos de fundação do Colégio Salesiano Dom Bosco em Piracicaba que contribui na formação acadêmica, no desenvolvimento humano, espiritual e social de crianças e jovens de nossa cidade e região.

Moção Nº 10/2025  
 Autoria: Sílvia Maria Morales  
 De aplausos à “Wana Narval” pelo lançamento do livro “A reconstrução histórica e cultural da Corporação Musical União Operária”.

Moção Nº 12/2025  
 Autoria: Thiago Augusto Ribeiro  
 De Aplausos ao advogado “Murilo Maziero Bueno” por assumir a presidência da Comissão de Direito Empresarial da 8ª Subseção da OAB SP, para o triênio 2025/2027.

Requerimento Nº 30/2025  
 Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida  
 Solicita a realização de Reunião Solene em homenagem ao “Dia do Rio Piracicaba”, conforme Decreto Legislativo nº 8/13 e Decreto Legislativo nº 32/15.

Requerimento Nº 46/2025  
 Autoria: Pedro Motoitiro Kawai  
 Solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Escoteiro”.

Requerimento Nº 48/2025  
 Autoria: Pedro Motoitiro Kawai  
 Solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao “Dia Nacional dos Metalúrgicos”.

Requerimento Nº 61/2025  
 Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida  
 Solicita a realização de Reunião Solene em comemoração à “Semana do Trabalhador Doméstico”, conforme Decreto Legislativo nº 7/13 e Decreto Legislativo 32/15.

Requerimento Nº 62/2025  
 Autoria: Rafael Pereira Boer  
 Solicita a realização de Reunião Solene em comemoração à “Semana da Cultura Árabe”.

Requerimento Nº 75/2025  
 Autoria: Fábio Henrique Silva  
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a regularidade do procedimento para utilização de concentradores de oxigênio disponibilizados pela Secretaria de Saúde.

Requerimento Nº 76/2025  
 Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro  
 Voto de Congratulações à fonoaudióloga Sra. “Karla Andrea Corrente de França” pelo lançamento do Livro “Autismo ao longo da vida – volume 2”.

Requerimento Nº 77/2025  
 Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida  
 Solicita a realização de Audiência Pública conjunta dessa Casa de Leis e da Frente Parlamentar do Sistema Cross/SUS da Alesp, para debater sobre “Sistema CROSS Regional, Transparente e mais eficiente”, a ser realizada no dia 21 de março de 2025, às 14h30, no Plenário desta Casa de Leis.

Requerimento Nº 78/2025  
 Autoria: André Gustavo Bandeira  
 Solicita suspensão do expediente da Reunião Ordinária, no dia 31/03/2025 (segunda-feira), para explanação sobre o março roxo - mês de conscientização sobre a epilepsia.

Requerimento Nº 79/2025  
 Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento  
 Convoca autoridades e convida o Prefeito Municipal e a sociedade civil para audiência pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2024.

Requerimento Nº 80/2025  
 Autoria: Laércio Trevisan Júnior  
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a realização de serviços de limpeza, manutenção e outros na Praça das Corujas, localizada na Rua Carlos de Campos, nº 555, Bairro São Judas, objeto das Indicações nº 3531/24, nº 3312/24, nº 21/25, Protocolo 156 – 55590 e Ofício nº 110/24.

Requerimento Nº 82/2025  
 Autoria: Cássio Luiz Barbosa  
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os problemas estruturais e de manutenção na “Escola Municipal Flávia Pires Dário”, localizada na Rua das Canjaranas, Bosques do Lenheiro.

Requerimento Nº 84/2025  
 Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro  
 Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de realizar estudos para construção de uma nova unidade para a UBS Vila Independência.

Requerimento Nº 85/2025  
 Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro  
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo de viabilidade de construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Bairro Nova América.

Requerimento Nº 86/2025  
 Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro  
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo de viabilidade de construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Bairro Nova Iguazu.

Requerimento Nº 87/2025  
 Autoria: Gesiel Alves Maria  
 Solicita informações ao Presidente do Legislativo Municipal sobre todos os contratos da Câmara Municipal de Piracicaba.

Requerimento Nº 89/2025  
 Autoria: André Gustavo Bandeira  
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a prestação de serviço de transporte escolar para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, residentes na zona rural e áreas de difícil acesso.

#### SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores  
 Primeiro Orador: Ver. Gustavo Pompeo

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. (Resolução nº 05/07)